



PROJETO DE LEI Nº 7.800/2018

Altera o artigo 1º da Lei nº 4.874, de 08 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 4.874, de 08 de janeiro de 2010 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de RUA FERNANDO BERNARDINO DE LUCENA, a atual RUA PROJETADA R - 02 (código 5772) (plantas 310 e 363), a qual tem início entre o lote 14 da quadra F e o lote 01 da quadra F (planta 310), passa pelas quadras O, R, N, Q, E, L, K, J, D, I, H, G e A (planta 310) B, A e E (planta 363); termina entre o lote 08 da quadra f e o lote 15 da quadra D (planta 363), constante nos LOTEAMENTOS SÃO JOSÉ (planta 310) e NOVO JARDIM (planta 363), localizada no Bairro SÃO JOSÉ, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 10 de abril de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Lula Tôrres)